



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

PAUTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 04 de dezembro de 2025

Horário: 14h

1. Expedientes:

Matérias de Pós-Graduação:

I. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o ato de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 10/2010/Consuni, de 13 de dezembro de 2010. Processo nº 23282.005872/2025-15. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.

II. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ingresso de estudantes no ano letivo de 2026, aprovadas pela Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 416, de 16 de outubro de 2025. Processo nº 23282.009933/2025-13. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.

III. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico específico do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - PPGSF, da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para os anos letivos de 2026 e de 2027. Processo nº 23282.016060/2025-97. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira.

IV. Processo nº 23282.016553/2025-27. Relatoria: Alexandre Cohn da Silveira:

a) Proposta de Resolução que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Inovação em Saúde - PPgBIS, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab;

b) Proposta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Inovação em Saúde - PPgBIS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; e

c) Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Inovação em Saúde - PPgBIS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

V. Processo nº 23282.001079/2024-58. Relatoria: Jairo Domingos de Moraes:

a) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, o ato de criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 28/2019/Consuni, de 14 de maio de 2019;

b) Proposta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; e

c) Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

VI. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico da pós-graduação *stricto sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano levo de 2026. Processo nº 23282.015494/2025-70. Relatoria: Kaé Stoll Colvero Lemos.

2. Comunicações dos Conselheiros.

3. Comunicações da Presidência.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em 27/11/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324318** e o código CRC **527D887C**.